



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 17/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASTANHEIRA-MT E ILUSTRES PARES:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso de Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre o LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Castanheira para o Exercício de 2020”.

Este Projeto de Lei trata da LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Castanheira, projeto de suma importância ao Município pois estabelece o Orçamento Programa do Município para o Exercício de 2020.

Os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nesses termos estamos certos que nosso Projeto de Lei está apto à aprovação.

Ciente da relevância da matéria confiamos na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Castanheira-MT, 20 de setembro de 2019.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor;
Amilcar Pereira Rios;
MD. Presidente da Câmara Municipal;
Castanheira - Mato Grosso.

GESTÃO:2017/2020